



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

PORTARIA Nº TRF2-PTP-2018/00779, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando os termos do Ofício GP Nº 408/2018 (TRF2-EXT-2018/08517), subscrito pelo Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Espírito Santo:

RESOLVE:

SUSPENDER os prazos processuais na Seção Judiciária do Espírito Santo, no dia 8 de novembro de 2018, tendo em vista as fortes chuvas que atingiram a Região Metropolitana da Grande Vitória na referida data.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANDRÉ FONTES
Presidente



Assinado digitalmente por ANDRE RICARDO CRUZ FONTES.
Documento Nº: 2339984-909 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental | 90.08.00.01



TRF2PTP201800779A